

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

10 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0253

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita a Senhora Ananda Katalyn dos Santos.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, 10 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: vereador Gelson Henrique

Autor: vereador Mauricio Chagas

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha José Montes Paixão ao Senhor Luiz Henrique Ribeiro Galdeano.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita ao Senhor Adriano Cosme Leal Cieiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 161/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Autor: Vereador Raphael Duarte

Autor: vereador Gelson Henrique

“Manifesta Aplauso a Luiz Inácio Cunha Araújo”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mesquita, por seus representantes legais aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A **Câmara Municipal de Mesquita**, com fulcro no Regimento Interno, manifesta Aplauso ao senhor **Luiz Inácio Cunha Araújo**, pela dedicação, empenho e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mesquita e toda Região.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Mesquita a senhora Débora Raquel de Oliveira Araújo.

Com essa conduta, a **Luiz Inácio Cunha Araújo** orgulha a comunidade Mesquitense, com sua determinação e profissionalismo e a Câmara Municipal, por meio desta homenagem, traduz o sentimento da população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 10 de setembro de 2025

Gelson Henrique Santos da Silva Presidente da Câmara Municipal de Mesquita